



PROJETO DE LEI Nº 119/2025

**Autor: Vereador Alcides Francisco
Partido REPUBLICANOS**

EMENTA: Institui o "Novembrinho Azul" no âmbito do Município de São Lourenço da Mata, inclui-o no Calendário Oficial de Eventos e dá outras providências.

O VEREADOR Alcides Francisco do Nascimento da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, submete à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica instituído no âmbito do Município de São Lourenço da Mata o "Novembrinho Azul", a ser realizado, anualmente, no mês de novembro, com o objetivo de promover a conscientização sobre a saúde masculina na infância e adolescência.

Art.2º A data de que trata o art. 1º passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Lourenço da Mata.

Art.3º O "Novembrinho Azul" tem como objetivo principal a promoção de ações educativas e preventivas voltadas à saúde de meninos de até 15 (quinze) anos, visando:

- I - promover debates, palestras e ações educativas sobre a puberdade, o desenvolvimento corporal masculino e a saúde mental na adolescência;
- II - realizar campanhas de conscientização, com distribuição de material informativo, sobre a importância da higiene íntima e da vacinação contra o Papilomavírus Humano (HPV);
- III - incentivar o acompanhamento médico regular com pediatra e/ou urologista para o diagnóstico precoce;
- IV - divulgar informações sobre a importância do diagnóstico e tratamento precoces de condições como a varicocele e o testículo não-descido (criptorquidia), bem como outros fatores de risco para doenças na vida adulta, em consonância com a Lei Federal nº 14.694/2023.



Art.4º As ações de que trata esta Lei serão promovidas pelo Poder Executivo, em especial pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, e poderão ser realizadas, prioritariamente, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. Para a execução das ações previstas neste artigo, deverão ser privilegiadas atividades que não impliquem em ônus financeiro para o Poder Público Municipal, utilizando-se de recursos já previstos nas dotações orçamentárias das secretarias competentes, parcerias com a iniciativa privada ou com a sociedade civil.

Art.5º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias e convênios com entidades públicas ou privadas, organizações da sociedade civil, conselhos profissionais e associações médicas para a consecução dos objetivos desta Lei.

Art.6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas se necessário.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 31 de outubro de 2025.


Alcides Francisco do Nascimento
Vereador – REPUBLICANOS



JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como objetivo instituir o "Novembrinho Azul" no calendário oficial de São Lourenço da Mata, alinhando nosso município à iniciativa nacional estabelecida pela Lei Federal nº 14.694/2023.

A saúde masculina é, historicamente, cercada de tabus que resultam em menor procura por serviços preventivos. Esse comportamento cultural, infelizmente, começa na infância e adolescência, onde questões fundamentais sobre a puberdade, higiene e desenvolvimento físico são negligenciadas.

Muitas condições que afetam a vida adulta, como a infertilidade ou o câncer, podem ter origem em fatores não tratados na juventude. A varicocele e o testículo não-descido (criptorquidia), por exemplo, são condições relativamente comuns que, se diagnosticadas e tratadas precocemente, evitam complicações severas. Da mesma forma, a conscientização sobre a vacina contra o HPV para meninos é uma ferramenta vital de saúde pública na prevenção de diversos tipos de câncer.

Ao focar as ações nas escolas municipais e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's), este projeto busca levar a informação diretamente ao público-alvo e seus responsáveis, utilizando a capilaridade dos serviços públicos. Não se trata de criar uma grande estrutura, mas de otimizar as já existentes para a promoção da saúde preventiva.

Instituir o "Novembrinho Azul" é um ato de responsabilidade social e de saúde pública, que visa formar adultos mais saudáveis e conscientes, quebrando ciclos de negligência com a própria saúde.

Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 31 de outubro de 2025.

Alcides Francisco do Nascimento
Vereador – REPUBLICANOS